

PORTARIA N° 1426 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.003835/2015-70,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação da lotação provisória do servidor GUILHERME SOARES SCHULZ DE CARVALHO, SIAPE n° 1832831 ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Ensino à Distância, para prestar colaboração técnica junto à Pró Reitoria de Administração, a partir de 30/07/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Diretoria de Ensino à Distância e a Pró Reitoria de Administração.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*